

Decreto nº. 132/17, de 01 de Junho de 2.017.

*“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Sr. JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Prêmio a servidora, **SONIA LUCIA DE CASTRO**, nomeada para o cargo efetivo de **TELEFONISTA**, desde 01 de Fevereiro de 1984, conforme **TERMO DE POSSE** assinado em 31 de Agosto de 1990, **DECRETO nº. 013/90** de 31 de Agosto de 1990, no período de **01/06/2.017 à 01/06/2.018**.

Tal licença esta baseada no Art. 144 do Estatuto dos funcionários públicos municipais, criado pela Lei Municipal 219/90, de 13 de Agosto de 1.990.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

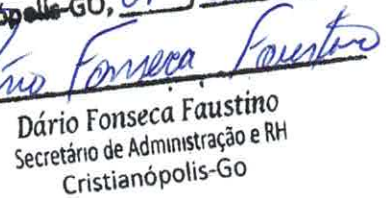
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de Junho de 2.017.

  
**JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR**  
- Prefeito Municipal -

Jairo Gomes Pereira Júnior  
Prefeito Municipal  
Cristianópolis - GO

Publicado nesta data, mediante afixação  
no Placar de Avisos da Prefeitura.  
Cristianópolis-GO, 01 | 06 | 2017

  
Dário Fonseca Faustino  
Secretário de Administração e RH  
Cristianópolis-Go

Decreto nº. 132/17, de 01 de Junho de 2.017.

*“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Sr. JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica concedida Licença Prêmio a servidora, **SONIA LUCIA DE CASTRO**, nomeada para o cargo efetivo de **TELEFONISTA**, desde 01 de Fevereiro de 1984, conforme **TERMO DE POSSE** assinado em 31 de Agosto de 1990, **DECRETO nº. 013/90** de 31 de Agosto de 1990, no período de **01/06/2.017 à 01/06/2.018**.

Tal licença esta baseada no Art. 144 do Estatuto dos funcionários públicos municipais, criado pela Lei Municipal 219/90, de 13 de Agosto de 1.990.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de Junho de 2.017.

  
**JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR**

- Prefeito Municipal -  
Jairo Gomes Pereira Júnior -  
Prefeito Municipal  
Cristianópolis - GO

Publicado nesta data, mediante afixação  
no Placar de Avisos da Prefeitura.  
Cristianópolis - GO, 06 / 01 / 2017

  
Dário Fonseca Faustino  
Secretário de Administração e RH  
Cristianópolis-Go